



PORTARIA 027 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **CLAIR DE FATIMA SERNA ANCEL VEIGA NUNES**, matrícula 8484, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5210 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.088,49 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 108,85 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 1.197,34

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (116010,42/104) = 1.115,48

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.115,48

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1115,48/10950) * 3989 -----> 406,36
Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 632,64

Tempo de Contribuição: 3989 (10 anos, 11 meses e 9 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 406,36
Complemento Constitucional	R\$ 632,64
Valor do Provento	R\$ 1.039,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Itatiaia, 17 de março de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724